



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 119/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº. 041/2014 Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde - CORAC, da SMS de Fortaleza, datado de 28 de abril de 2014, que encaminha solicitação da Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda – COOCIPA, referente ao pagamento de exames de citologias (SISCOLO) da competência de abril/2013, no valor de R\$ 20.391,44 (vinte mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), glosados devido a erro na digitação do Código Brasileiro de Ocupação (CBO);
2. O parecer favorável da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA - CORAC, ao pagamento administrativo no valor solicitado pela Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda – COOCIPA ;

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, a pagar administrativamente com recursos federais, sob sua gestão, à Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda – COOCIPA, CNPJ 05.216.524/0001-38, a quantia de R\$ 20.391,44 (vinte mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a exames de citologias realizados no mês de abril/2013, que foram glosados por erro de digitação do CBO.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS